

EDITAL N.º ED/76/2017

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 56.º da mesma Lei, e ainda nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, (CPA) aprovado pelo Decreto -Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de 20.02.2017, foi desencadeado o procedimento de elaboração do projeto **Regulamento “AQUA B”- Programa Ocupacional de Verão**, ao abrigo do disposto na Constituição da República Portuguesa (artigos 112.º e 241.º), artigo 23.º, n.º1 e n.º 2 alíneas f) e h) e a alínea k, do n.º 1 do art.º 33, da citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O projeto do Regulamento “Aqua B” Programa Ocupacional de Verão visa estimular o contacto direto dos jovens com a realidade em que se inserem, designadamente nas suas vertentes: recreativa e social e inculcar nos jovens os valores de entreajuda e disponibilidade com os outros. O contacto experimental com algumas atividades profissionais potencia a capacidade de intervenção e participação social e cívica dos jovens, contribuindo também para o processo de educação não formal.

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

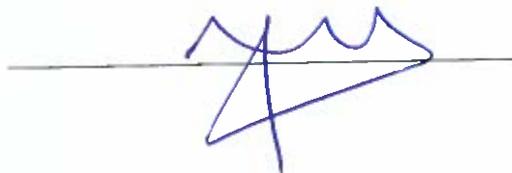
Nesta conformidade os interessados poderão constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do referido projeto, através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada ou sede, número de identificação fiscal e respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA, dirigidos à Câmara Municipal- Balcão Único, ou via digital através do endereço eletrónico municipe@cm-braga.pt, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da presente

publicitação, colocando como "Assunto" o seguinte texto – "Apresentação de sugestões- projeto de regulamento Aqua B."

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 20-03-2017

O Presidente da Câmara



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 20/03/2017 -DAC/Liliana Veiga.

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais: Locais: Regionais: Nacionais:

Outros: _____